



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 269/2012

De 06 de julho de 2012

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Gilmar Laurindo Bellini, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, sob Presidência do primeiro, para apurar fatos e investigar todos os processos de compras referentes a material de consumo, equipamentos, serviços, material permanente, contratos e licitações sobre a área de Tecnologia da Informação (hardware, software, serviços de configuração, internet, etc...) do período de 01/2009 até a presente data.

- **Presidente:** ROGÉRIO VEECK
- **1º Membro:** EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA
- **2º Membro:** SÉRGIO ROSA SCHUTZ
- **3º Membro:** MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL
- **4º Membro:** JOSÉ NATANIEL DE SOUZA

SUPLENTE:

- ROSELI PANOZZO
- PEDRO PAULO BATISTA SOARES
- DIONE COSTA CAMPOS DE SOUZA
- RONI RIBEIRO PEREIRA
- GILBERTO JUNIOR TRENHAGO WILGES

Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICADO QUE

o Documento de Nº 269/2012

em data.

Boa Vista

06 de 07 de 12
Angelita

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

